



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0983

de 16 de junho de 2020

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 487/2020 e com base no disposto nos artigos 171 e 172, inciso I, da Lei Municipal nº 1550, de 30/10/2001 e,

Considerando o memorando nº 128/2020, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com o objetivo de apuração do fato do servidor Edison José Brasil da Silva, na data de 1º de junho de 2020, ter enviado áudios a grupos de whatsapp, demonstrando pelo ruído dos áudios, que o mesmo estava monitorando a máquina retroescavadeira na qual opera, ao mesmo tempo em que manuseava o telefone e enviava textos e áudios, conforme cópias anexas e áudios citados salvos no pen drive, também em anexo.

Art. 2º. Designa os servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da portaria nº 0545, de 25/03/2020, que designa suplente para substituir titular, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 16 de junho de 2020.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal